



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de engenharia elétrica, visando a adequação das instalações elétricas, incluindo SPDA com a emissão de relatórios e laudos técnicos para o prédio da Câmara Municipal de Santa Gertrudes/SP.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Diante de constantes quedas de energia elétricas, com isso prejudicando o bom andamento dos serviços deste Legislativo, bem como a necessidade de realizar a ampliação de tomadas nas salas de trabalho, bem como disponibilizar novos aparelhos de condicionadores de ar, impressoras entre outros equipamentos, a fim de que a carga elétrica seja suficiente para suportar os novos aparelhos, sem maiores problemas ou transtornos, faz necessário contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a) Realização de inspeção termográfica, Trafo, medição e quadros internos com emissão de relatório técnico das condições das instalações com relação a existência de problemas e defeitos.
- b) Inspeção Elétrica através de medições de corrente e carga elétrica, com avaliação dos condutores elétricos e equipamentos de proteção das instalações, incluindo a medição dos sistemas de aterramento do transformador e do SPDA.
- c) Realizar levantamento de cargas e equipamentos elétricos instalados, principalmente os que demandam mais consumo de energia para comparação com o projeto e diagrama uni filiar, sendo assim determinar o valor que poderá ser acrescentado ao sistema elétrico sem sobrecarga do transformador.
- d) Elaborar projeto executivo para novos pontos de tomadas e adequação dos quadros elétricos atendendo possíveis necessidades de carga.
- e) Realizar levantamento das tomadas e equipamentos de condicionadores de ar nas salas que necessitam da melhoria de infraestrutura elétrica e qual a capacidade e ajustes necessários, nos quadros de disjuntores de proteção, com a prestação de laudo de conformidade ou



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

relatório com apontamentos das adequações necessárias das instalações no prédio, incluso a emissão da ART (Anotação de responsabilidade técnica).

- f) Levantamento e análise das últimas faturas e da demanda atual prestada pela fornecedora de energia elétrica, havendo necessidade de correção para mais ou para menos no valor de demanda, onde será realizado ajuste junto a concessionária prestadora de serviço de energia elétrica.
- g) Levantamento e análise dos projetos das instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal, incluso o projeto de proteção contra descargas atmosféricas o SPDA em relação as instalações atuais existentes.

## **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Serão obrigações da contratante:

- a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente do Legislativo.
- d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- e) Documentar as ocorrências havidas na execução contratual;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Serão obrigações da contratada:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e neste termo, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento deste termo e contrato;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- f) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, em especial, aquela relativa à ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- g) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- h) Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- i) Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- j) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do referido objeto;
- k) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- l) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato.

## **6. DA VISTORIA**

a. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h30 e das 13h às 16h30, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (19) 3545-1305 com Edilson Marques da Silva, Supervisor Administrativo;

b. A não realização de vistoria não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice,



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

dificuldade ou custo não previsto para execução do serviço. Caso não realizada a vistoria, o atestado de visita deverá ser substituído por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

c. A Câmara Municipal de Santa Gertrudes sugere aos licitantes interessados em participar desta contratação a vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando e inspecionando o local e situação atual das instalações a fim de se identificar a complexidade e eventuais dificuldades a ser enfrentada na execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente;

d. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação neste procedimento licitatório, ficando, contudo, as empresas cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

e. A Licitante deverá preencher a declaração de vistoria (Anexo I) ou a declaração de dispensa de visita/vistoria (Anexo II), por intermédio de representante legal devidamente qualificado e identificado para esse fim.

## **7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério a ser utilizado para o julgamento e seleção das propostas será o de menor preço global, com vistas a maior amplitude concorrencial e menor concentração de mercado, bem como, maior economicidade e eficiência na contratação.

## **8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as exigências mínimas previstas neste termo.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

17.1 O pagamento realizar-se-á por meio de boleto ou depósito bancário em até 10 (dez) dias do efetivo recebimento do objeto contratado nos termos do item anterior.



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros necessários à aquisição do objeto do presente instrumento serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento previsto para o exercício de 2025.

## **11. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

O prazo de entrega dos serviços será de 90 (noventa dias), contados a partir da Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$ 27.360,33 com pagamento em parcela única no ato da aquisição. O tipo de contratação será por menor preço global.

## **13. DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	01	Realização de inspeção termográfica, Trafo, medição e quadros internos com emissão de relatório técnico das condições das instalações com relação a existência de problemas e defeitos.		
02	01	01	Inspeção Elétrica através de medições de corrente e carga elétrica, com avaliação dos condutores elétricos e equipamentos de proteção das instalações, incluindo a medição dos sistemas de aterramento do transformador e do SPDA.		
03	01	01	Elaborar projeto executivo para novos pontos de tomadas e adequação dos quadros elétricos atendendo possíveis necessidades de carga.		
04	01	01	Realizar levantamento das tomadas e equipamentos de condicionadores de ar nas salas que necessitam da melhoria de		



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

			infraestrutura elétrica e qual a capacidade e ajustes necessários, nos quadros de disjuntores de proteção, com a prestação de laudo de conformidade ou relatório com apontamentos das adequações necessárias das instalações no prédio, incluso a emissão da ART (Anotação de responsabilidade técnica).		
05	01	01	Levantamento e análise das últimas faturas e da demanda atual prestada pela fornecedora de energia elétrica, havendo necessidade de correção para mais ou para menos no valor de demanda, onde será realizado ajuste junto a concessionária prestadora de serviço de energia elétrica.		
06	01	01	Levantamento e análise dos projetos das instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal, incluso o projeto de proteção contra descargas atmosféricas o SPDA em relação as instalações atuais existentes.		
07	01	01	Realizar levantamento de cargas e equipamentos elétricos instalados, principalmente os que demandam mais consumo de energia para comparação com o projeto e diagrama uni filiar, sendo assim determinar o valor que poderá ser acrescentado ao sistema elétrico sem sobrecarga do transformador.		
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$	

Santa Gertrudes, 17 de março de 2025



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAMOS, para fins de participação no Processo nº \_\_\_\_\_, Dispensa nº \_\_\_\_\_, da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, que a empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, instalada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compareceu nesta data na sede da Câmara Municipal nas áreas onde será realizada a prestação dos serviços de engenharia elétrica, visando a adequação das instalações elétricas, incluindo SPDA com a emissão de relatórios e laudos técnicos para o prédio da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência relativo à Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, objeto desta licitação, onde tomou conhecimento dos aspectos técnicos relativos a prestação do serviço, inteirando-me das peculiaridades relativas ao serviço a ser executado e tomando ciência das reais condições dos mesmos, para atender as necessidades da Câmara, conforme descrição do Termo de Referência, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo – SERVIDOR RESPONSÁVEL

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Santa Gertrudes, data.

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do Técnico Responsável da empresa)



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA / VISTORIA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, ETC), neste ato representado por (REPRESENTANTE DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE, CONSTANDO A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA) **DECLARA** que optou por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão.

**DECLARA** ainda que se compromete a prestar fielmente os serviços nos termos do edital Termo de Referência relativo à Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, data.

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante da empresa)

